



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81
E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 0019/2025

Barra de São Miguel – Paraíba, 20 de Outubro de 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações vigentes:

CONSIDERANDO que no dia **28 de Outubro de 2026**, data comemorativa ao dia do **Servidor Público no Brasil**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Antecipado** para o próximo dia **26 de Outubro de 2026** (Segunda-Feira), data comemorativa do dia **28 de Outubro de 2026**, alusiva ao Dia do **Servidor Público no Brasil**, devendo ser preservado o Funcionamento dos Serviços Essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 20 de Outubro de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.10.20 10:57:11 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – Paraíba. 20 de Outubro de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.10.20 10:57:22 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional